

GUIA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N° 15/2026

UNIDADE GESTORA DA ATA UASG:
2500005 / DLOG
Módulo Gestão de Atas do Sistema
Contratos.gov.br / (MGI)

Ata de Registro de Preços para eventual
contratação de equipamentos médico-
hospitalares - Itens 1 e 2: TOMÓGRAFOS.

Imagem ilustrativa: pexels.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



1. INTRODUÇÃO

O Novo PAC-Saúde e a Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde. Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Este guia foi elaborado para apoiar gestores e profissionais da Atenção Especializada em Saúde dos estados, municípios e do distrito federal contemplados com o incentivo financeiro do NOVO PAC, interessados em aderir a Ata de Registro de Preços-ARP nº 15 /2026 – Unidade Gestora / DELOG/SE/MS- (UASG 2500005), que registrou preços para aquisição dos itens 1 e 2: TOMÓGRAFOS. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens 1 (Tomógrafo multislice com no mínimo 64 fileiras de detectores, que realiza pelo menos 128 cortes reconstruídos por rotação de 360°, com prestação de serviços acessórios incluindo instalação, elaboração de relatórios, calibração, testes de proteção radiológica, treinamento e assistência técnica) e 2 (Tomógrafo multislice com no mínimo 64 fileiras de detectores, que realiza pelo menos 128 cortes reconstruídos por rotação de 360°, com serviço de descomissionamento, prestação de serviços acessórios incluindo instalação, elaboração de relatórios, calibração, testes de proteção radiológica, treinamento e assistência técnica), especificados no subitem 1.1 do item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90145/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

A aquisição de equipamentos médico-hospitalares estratégicos é medida fundamental para o fortalecimento da infraestrutura das unidades especializadas do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a ampliação da capacidade instalada e a qualificação da oferta de cirurgias eletivas de média e alta complexidade. Tal investimento busca enfrentar limitações estruturais que impactam diretamente a resolutividade dos serviços de saúde, especialmente diante do aumento da demanda por procedimentos cirúrgicos eletivos.

Atualmente, intervenções nas áreas de cirurgia do aparelho digestivo, geniturinário, oftalmológica, sistema osteomuscular, aparelho circulatório e oncológica correspondem a 48% da fila de cirurgias gerais e a 38% da fila de procedimentos oftalmológicos no SUS. Esse cenário evidencia a urgência de ações estruturantes para reduzir o tempo de espera e assegurar maior eficiência na prestação do cuidado cirúrgico.

Nesse contexto, destaca-se a implementação do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), instituído pela Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que destinou R\$ 600 milhões aos estados, com base em critérios populacionais e nas filas registradas nos Planos Estaduais de Redução de Filas. Para dar continuidade ao programa, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/ MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, destinando mais R\$ 1,2 bilhão aos entes federativos, condicionando os repasses à apresentação de novos planos estaduais.

Em 2025, o PNRF passa a compor o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no componente voltado às cirurgias, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

O PMAE tem como objetivo ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, promovendo a articulação entre os diferentes níveis da Rede de Atenção à Saúde, com especial foco na integração com a Atenção Primária, visando à continuidade do cuidado. Entre suas metas, destacam-se a redução do tempo de espera para consultas, exames e procedimentos, e o fortalecimento da contratualização com serviços próprios e complementares.

Dessa forma, a presente proposta de aquisição de equipamentos médico-hospitalares justifica-se pela necessidade de ampliação, modernização e qualificação da infraestrutura das unidades especializadas do SUS, em consonância com os objetivos estratégicos da Política Nacional de Atenção Especializada - PNAES e PMAE visando à ampliação do acesso e Agora tem Especialista, à redução das filas de espera e à melhoria contínua da qualidade do cuidado ofertado à população brasileira.

O objetivo é superar as limitações estruturais identificadas nas unidades hospitalares do SUS, especialmente diante do cenário de demanda reprimida por cirurgias eletivas e do impacto direto sobre a qualidade e a tempestividade do atendimento à população.

É imprescindível para garantir a modernização do parque tecnológico hospitalar, reduzir o tempo de espera para procedimentos cirúrgicos e assegurar maior eficiência operacional, em consonância com as diretrizes institucionais do Ministério da Saúde e os compromissos assumidos nos programas estratégicos federais. Trata-se, portanto, de medida necessária para materializar o direito fundamental à saúde e promover avanços concretos na resolutividade e equidade do acesso aos serviços especializados no âmbito do SUS.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



▶ 2. ABRANGÊNCIA: ENTES ELEGÍVEIS À ADESÃO À ARP.

Os Estados, os municípios e o Distrito Federal, com recursos oriundos de transferência Fundo a Fundo específicas ou de recursos próprios ou, ainda, que forem beneficiários de Emendas Parlamentares, poderão participar, aderindo à Ata de Registro de Preços-ARP nº 15/2026 – Unidade Gestora / DELOG/SE/MS- (UASG-2500005).

▶ 3. DOS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ESTADOS, OS MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL COM VISTAS À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –ARP Nº 15/2026.

Para aderir a referida Ata de Registro de Preços (ARP) do Ministério da Saúde os estados, os municípios e o distrito federal devem seguir um processo formalizado, observando o seguinte Passo a Passo:

Passo a passo para adesão à Ata de Registro de Preços

▶ 3.1. Cadastro no Sistema SIASG

Acesse o **Sistema de Gestão de Acesso - SGA**, e realize o cadastro da unidade estadual, municipal ou distrital, bem como dos gestores de atas, mediante o preenchimento do formulário com os dados do órgão/entidade, do dirigente e do responsável, observando as seguintes etapas:

- a) assinalar a opção “De acordo” e selecionar o “captcha”;
- b) aguardar a concessão do número da UASG.
- c) em caso de eventuais dúvidas quanto ao SGA, entrar em contato pelo número 0800 978 9001.

▶ 3.2. De posse do número da UASG e após a autorização do pedido feita pelo ente interessado ao fornecedor constante da ARP nº 165/2025, o órgão não participante ou aderente à Ata deverá realizar a instrução do pedido por meio de processo eletrônico, no sítio do sistema **Contratos.gov.br**, disponível no link: <https://contratos.sistema.gov.br/login>

▶ 4 . ACESSO AO SISTEMA

Os órgãos não-participantes (Estados, Municípios e o Distrito Federal) que tenham interesse em aderir à Ata de Registro de Preços-ARP nº 15/2026 devem seguir as orientações do Guia - Adesão a ARP's , utilizando os dados-filtros), constantes do item 5(cinco) seguinte, Seleção da Ata, deste passo a passo.

▶ 5 . SELEÇÃO DA ATA

Use os filtros para localizar a Ata de Registro de Preços – **ARP nº 15/2026** que tem por Unidade Compradora / Gestora a **UASG: 2500005 Departamento de Logística-DELOG**, conforme o Pregão Eletrônico nº (SRP) nº 90145/2025 Link: [Portal Nacional de Contratações Públicas](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

Marque o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) desejado(s) para esta adesão.

▶ 6 . JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS

- ▶ Preencha os campos obrigatórios referentes à **justificativa da adesão**.
- ▶ Faça o upload (anexação) dos documentos exigidos, incluindo a **Justificativa da vantagem da adesão, preenchida e assinada (Minuta/Modelo, em anexo)**, bem como a **consulta/pesquisa de preços públicos e privados**, a ser elaborada pelo município aderente em **planilha Excel**, com o objetivo de demonstrar que os valores registrados são vantajosos e compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, constantes dos Anexos deste Guia.
- ▶ Anexar o **ofício de aceitação do fornecedor**, conforme o art. 86, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Fornecedor: (nome da empresa).

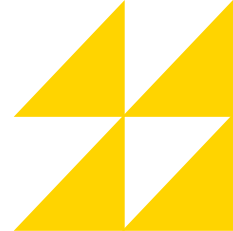
CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefones:

Conferir e anexar os demais documentos exigidos no item 4 (quatro) da ARP nº 15/2026.



7. ENVIO PARA ANÁLISE

- ▶ Navegando no sistema: **<https://contratos.sistema.gov.br>**
- ▶ Clique, ao final, em **“Solicitar adesão”**.

A solicitação será encaminhada à **Unidade Gerenciadora da Ata DELOG/SE/MS (UASC 2500005) – ARP nº 15/2026**, que realizará a análise da adesão solicitada.

- ▶ Caso seja aprovada pela Unidade Gestora da Ata, a situação no Sistema será alterada para **“Aceita”**, e o Estado, o Município ou o Distrito Federal poderão dar prosseguimento à contratação, nos atos subsequentes, autoexplicativos no âmbito do Sistema e no próprio **Guia - Adesão a ARP's**.

Observações Importantes:

- ▶ A adesão somente será aceita se os **valores forem compatíveis e vantajosos em relação ao mercado**, conforme demonstrado por planilha comparativa de preços públicos e de mercado/fornecedores.
- ▶ É obrigatória a comprovação de **consulta prévia ao fornecedor vencedor da Ata com vistas à adesão pretendida, devendo ser anexado o ofício de resposta positiva do fornecedor**.

8. CONTATO / MAIORES INFORMAÇÕES:

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET/SAES/MS

E-mail: cgae@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-9052 / (61) 3315-5854.

9. ANEXOS.

1. Ata de Registro de Preços nº 15/2026.

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

2. Minuta/Modelo de Justificativa demonstrando a vantajosidade da adesão a ARP nº165/2025-UASG: 250005/DELOG.

O Aderente deverá anexar planilha excel vinculada à pesquisa de preços de mercado em relação à Ata.

3. Lista de verificação (AGU) para adesão à ata de registro de preços, sob a égide da lei 14.133/2021 - Licitações.

4. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 —
[Portal de Compras do Governo Federal.](#)

5. Modelo de Ofício de Solicitação do Estado, do Município ou do Distrito Federal ao Fornecedor, referente à [Ata de Registro de Preços nº 165/2025 – DLOG/MS.](#)

